



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Rua: Edgard Bonini (Dengo), 492 CEP: 19960-000

CNPJ n. ° 46.787.644/0001-72

Tel: (0xx14) 3476-1144 / FAX (0xx14) 3476-1137

E-mail: pmcampospta@terra.com.br

000036

LEI.....550/2012

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL ANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2010/2013.”

A Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – O Plano Plurianual do município de Campos Novos Paulista, para o quadriênio de 2010 a 2013, aprovado pela Lei 460/2009 de 23 de junho de 2009 e Lei nº 518 de 16 de Dezembro de 2010, passa a vigorar a partir de 01 de Janeiro de 2013, na forma dos anexos constantes desta Lei, e será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 26 de junho de 2012.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Maurines de Goes
Controlador Interno
RG: 10.194.000 - SSP SP